

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2019 HOM./ADJ./CONT.

INEXIGIBILIDADE

Nº 042/2019 HOM./ADJ.

CONTRATOS

Nº INEX042/2019



PORTARIA

PORTARIAS



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 167/2019.

Retorna a exercer as suas funções a servidora pública municipal, **GABRIELA SILVA ALVES MENEZES**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** a servidora pública municipal, efetiva, **GABRIELA SILVA ALVES MENEZES**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **02/03/2019**, para reassumir o exercício do cargo. O não comparecimento ao trabalho no prazo de 30 dias corridos a contar na data da publicação caracterizará abandono de cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **02/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de Abril de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



**Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 193/2019

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, à servidora pública municipal **ADRIANA SOUZA SANTOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento da servidora em 23/10/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, a partir de **13/04/2019** com o término **13/04/2022**, à servidora pública municipal **ADRIANA SOUZA SANTOS**, efetiva, ocupante do cargo de Professor 20h Nível II Classe III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **14/02/2022**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **13/04/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de Abril de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 194/2019.

Concede licença Funeral a servidora pública municipal, **ILMA DE AQUINO SOUZA**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 83 da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **CONCEDER** licença Funeral a servidora pública municipal efetiva **ILMA DE AQUINO SOUZA**, por motivo de falecimento de seu irmão "**Aginaldo de Aquino Sousa**" a partir de **13/03/2019 a 20/03/2019**, ficará afastada do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei nº 1459 de 26/12/2018 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a **13/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de Abril de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.015/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 195/2019.

Concede licença maternidade à servidora pública municipal, **ROSELI FERREIRA CAMPOS**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

CONSIDERANDO o Atestado Médico com a data de **28/03/2019**,

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER licença maternidade, a servidora pública municipal **ROSELI FERREIRA CAMPOS** com início em **27/03/2019**, com término em **22/09/2019** contratada, no cargo de Auxiliar de Alimentação Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme o que dispõe Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de **23/09/2019**, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **27/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de Abril de 2019.


GILVAN SANTOS FLORENCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 196/2019

Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesse particular, o servidor público municipal **GIL VIEIRA NETO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e respaldados pela Lei Municipal Nº 1459/2018 de 26 de Dezembro, e,

CONSIDERANDO requerimento do servidor em 27/02/2019,

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, a partir de 02/04/2019 com o término 02/04/2020, o servidor público municipal **GIL VIEIRA NETO**, efetivo, ocupante do cargo de Professor 20h Nível I Classe II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Municipal nº 1459, de 26/12/2018 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro. Fixando-lhe a data de 03/04/2020, para reassumir o exercício do cargo.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de 02/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de Abril de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº51 - Centro Porto Seguro - BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



Estado da Bahia
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 168/2019.

Retorna a exercer as suas funções o servidor público municipal, **HUGO RODRIGO MURTA PENEDO**.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Municipal nº 1459 de 26/12/2018, e,

RESOLVE:

Art. 1.º - **RETORNAR** o servidor público municipal, efetivo, **HUGO RODRIGO MURTA PENEDO**, da licença sem vencimentos, a exercer as suas funções de Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme o que dispõe a Lei Nº 1459 de 26/12/2018- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Seguro, fixando-lhe a data de **08/03/2019**, para reassumir o exercício do cargo. O não comparecimento ao trabalho no prazo de 30 dias corridos a contar na data da publicação caracterizará abandono de cargo

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se a data de **08/03/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Seguro, 10 de Abril de 2019.


GILVAN SANTOS FLORÊNCIO
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Administração de Porto Seguro
Rua: Manoel Fernandes de Almeida, nº61 – Centro Porto Seguro – BAHIA
CEP: 45810-000 CNPJ: 13.635.016/0001-12



TOMADA DE PREÇOS

Nº 006/2019 HOM./ADJ./CONT.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

=====

TOMADA DE PREÇO 006/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, CANTEIROS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS ECOLÓGICAS DE BAIROS E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA.

A Prefeita Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, no interesse da Administração, e homologar o resultado da licitação TOMADA DE PREÇOS nº 006/2019 aberta e julgada no dia 25/03/2019, em favor da empresa:

MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – ME
CNPJ Nº 17.543.423/0001-50

VALOR: R\$ R\$1.399.754,80 (Um milhão trezentos e noventa e nove mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 10 de Abril de 2019.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº TP006/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** MULTIFACE SERVIÇOS E PRODUÇÕES LTDA – ME CNPJ Nº 17.543.423/0001-50. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, CANTEIROS, PARQUES E OUTRAS ÁREAS ECOLÓGICAS DE BAIRROS E DISTRITOS NO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO-BA. **VALOR** R\$1.399.754,80 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 10/04/2019 A 10/05/2020- CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL PORTO SEGURO/BA.



INEXIGIBILIDADE

Nº 042/2019 HOM./ADJ.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



INEXIBILIDADE Nº 042/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5366/2019

**OBJETO: CONSISTE NO PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA IV MEIA MARATONA DO
DESCOBRIMENTO 2019.**

HOMOLOGO o presente termo de inexigibilidade de licitação para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, na forma do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, constante do presente processo administrativo para a contratação da Pessoa Jurídica ANTÔNIO VIDAL CHAGAS FILHO, CNPJ sob nº– 23.909.601/0001-17, visando **PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA IV MEIA MARATONA DO DESCOBRIMENTO 2019**, importando o valor de R\$ 25.000.00 (vinte cinco mil reais), de acordo com o contrato apresentado.

Acolho o Parecer da Procuradoria Jurídica da Licitação e encontrando-se o processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, RATIFICO a mencionada declaração de inexigibilidade ficando, pois, autorizada a contratação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Seguro/BA, em, 10 de abril de 2019.

CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Porto Seguro



CONTRATOS

Nº INEX042/2019



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**



PREFEITURA MUNICIPAL PORTO SEGURO – BAHIA
CNPJ nº 13.635.016/0001-12

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº INEX042/2019 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO. **CONTRATADA:** ANTÔNIO VIDAL CHAGAS FILHO, CNPJ sob nº– 23.909.601/0001-17. **OBJETO:** O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO CONSISTE NO PATROCÍNIO PARA REALIZAÇÃO DA IV MEIA MARATONA DO DESCOBRIMENTO 2019. **VALOR.** R\$ 25.000.00 (VINTE CINCO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 10/04/2019 A 10/06/2019 - CLÁUDIA SILVA SANTOS OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO/BA.